



Processo nº 00011.000661/2022-20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2022
CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE TV ABERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00011.000661/2022-20

O Estado do Piauí, por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, através da **Gerência de Licitação e de Contratação em Pregão e de Contratação Direta - GPCD**, sediada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Blocos D/F, CEP 64.018-900, Teresina-PI, convida a todos os interessados para manifestar interesse em apresentar **proposta de preços e documentação de habilitação**, na forma especificada neste **Edital**, para formalização de procedimento de **licitação** ou de **contratação direta**, com base na Lei n. 8.666/93 e na Lei n. 10.520/2022, com objetivo de realizar o **credenciamento de emissoras de televisão, pessoa jurídica de direito privado, com vistas à prestação de serviços de transmissão televisiva em canal aberto digital ou analógico para conteúdo pedagógico através da disponibilização de estrutura e de equipe de transmissão presencial, bem como link do Canal Educação para serviços de transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas, referente as revisões e eventos pedagógicos do PROJETO PRÉ-ENEM SEDUC 2022.**

1. Do Objetivo:

1.1 O objetivo da **Manifestação de Interesse n. 01/2022** é o credenciamento de emissoras de TV Aberta para apresentação de proposta e de habilitação que forneçam condições de análise para a Administração Pública na definição da forma de contratação mediante a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços aqui elencadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nos anexos.

1.2 O objeto a ser contratado tem por escopo garantir que um maior número de estudantes do 3º ano da rede pública estadual de ensino e egressos inscritos no ENEM 2022, assim como o corpo docente que atua diretamente com esse público, tenham acesso às informações, conteúdos, dicas e orientações repassadas através do PROJETO PRÉ-ENEM SEDUC, tendo em vista o Exame Nacional do Ensino Médio ser a principal porta de entrada numa Instituição de Ensino Superior pública e privada.

1.3 O objeto deste instrumento consiste na seguinte especificação:

Item	Objeto	Detalhamento	Unidade	Quantidade Prevista	Prazo de Execução	Prazo de Vigência	Cobertura
		- Item 01 - Pré-Enem Live 1 - Pré-Enem Live: 11 eventos x 03 horas- canal/aula = 33 horas- canal/aula					

01	<p>Prestação de Serviços de transmissão televisa em canal aberto digital ou analógico com disponibilização de estrutura e de equipe de transmissão presencial e do link Canal Educação para serviços de transmissão de aulas televisivas de revisão, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas, referente as revisões e eventos pedagógicos do Pré-Enem SEDUC 2022.</p>	<p>2 - Pré-Enem Live Cometário: 02 eventos x 02 horas-canal/aula = 04 horas-canal/aula</p> <p>3 - Redação Nota 1.000: 02 eventos x 02 horas-canal/aula = 04 horas-canal/aula</p> <p>4 - Live Pré-Sisu: 02 eventos x 02 horas-canal/aula = 04 horas-canal/aula</p> <p>5 - Festa dos Aprovados: 01 evento x 02 horas-canal/aula = 02 horas-canal/aula</p> <p>Total = 47 horas-canal/aula</p>	Hora-Canal Aula	48 eventos 207 horas	10 meses	12 meses	224 municípios
		<p>- Item 02 - Pré-Enem na Estrada</p> <p>1 - Pré-Enem na Estrada: 22 eventos x 05 horas-canal/aula = 110 horas-canal/aula</p> <p>2 - Esquenta Enem: 06 eventos x 05 horas-canal/aula = 30 horas-canal/aula</p> <p>3 - Corujão: 02 eventos x 10 horas-canal/aula = 20 horas-canal/aula</p> <p>Total = 160 horas-canal/aula</p>					

1.4 A empresa interessada poderá participar em quantos municípios tiver disponibilidade e for de seu interesse.

1.5 O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.6 Os serviços serão executados de forma indireta pelo regime de execução de empreitada por preço global.

1.7 A vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme art. 57, §1º da Lei n. 8.666/93.

2. Do Credenciamento:

2.1 A manifestação de interesse da empresa interessada consiste no envio da proposta de preços, da composição de custos e da documentação de habilitação, conforme condições estabelecidas neste instrumento, os quais deverão ser enviados para o email **gpcd@seduc.pi.gov.br**, no período de **12 a 27 de abril de 2022**, até às **23h:59min**.

2.2 As peças que compõem o Termo de Referência (proposta, cronograma e especificações técnicas) encontram-se disponíveis em arquivo e no endereço eletrônico **www.seduc.pi.gov.br**, sendo que as informações poderão ser enviadas para o email **gpcd@seduc.pi.gov.br**.

3. Dos Critérios de Participação:

3.1 Poderão participar deste procedimento as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto adotado e que estejam aptas a participar do credenciamento, conforme a seguinte documentação:

3.1.1 Habilitação Jurídica:

a. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (RG, CPF e Comprovante de Endereço);

b. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência (RG, CPF e Comprovante de Endereço dos sócios);

c. No caso de sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício (RG, CPF e Comprovante de Endereço da diretoria);

d. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País (RG, CPF e Comprovante de Endereço dos sócios).

e. Os atos constitutivos das empresas participantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

3.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa;

b. Prova regular de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

c. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

d. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, compreendendo a regularidade com Tributos e quanto à Dívida Ativa - ou outras equivalentes na forma da Lei - expedida, em cada esfera de Governo, pelo órgão competente.

e. Prova de regularidade relativa à seguridade social (FGTS), demonstrando situação regular da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT perante a Justiça do Trabalho, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede da Licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

g. Caso a empresa seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

h. A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, convencionam-se o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

3.1.3 Qualificação Técnica:

a. Registro da empresa com outorga do Ministério das Comunicações e da ANATEL, para prestação de serviço de transmissão de mídia em formato MP4 ou outro de igual ou superior qualidade.

b. Autorização de empresa emissora nacional de televisão em caso de empresa afiliada e retransmissora.

3.1.4 Qualificação Econômico-financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, observadas as disposições da Lei nº 11.101/05.

a.1 Quando a certidão não estiver com indicação de prazo de validade, nestes casos, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data da expedição da mesma;

a.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b. Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do **capital social equivalente a 10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.1.5 Declarações:

a. Declaração que atende ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;

b. Declaração de inexistência de fato impeditivo;

c. Declaração de que possui condições técnicas de atender aos municípios relacionados na proposta comercial com qualidade de som e imagem.

3.2 A empresa, quando solicitada, deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.

3.3. A empresa credenciada de forma regular no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)** não precisará apresentar as documentações de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, restando como necessária a apresentação da **Certidão de Regularidade do SICAF**.

3.3.1 É dever da empresa atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes quando da solicitação pela comissão ou encaminhar a respectiva documentação de habilitação atualizada, conforme previsto neste instrumento.

3.4 A Gerência de Licitação verificará a existência de sanção que impeça a participação no credenciamento ou na futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Cadastro de Impedidos de Contratar - TCE-PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/consultarCertidao.xhtml>);

f) Consulta de Situação Cadastral - CADUF/PI

(http://licitacao.administracao.pi.gov.br/resultado_caduf.php).

3.4.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3.4.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

3.4.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

3.4.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 Constatada a existência de sanção, a Gerência de Licitação reputará a empresa como inabilitada, por falta de condição de participação.

3.5 É vedada a participação de empresas:

3.5.1 Empresário Individual;

3.5.2 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.5.3 Que não atendam às condições exigidas neste instrumento;

3.5.4 Pessoa jurídica estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.5.5 O servidor, empregado ou ocupante de cargo em comissão do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

3.5.6 Pessoa física ou jurídica, na forma do art. 36 da Lei nº 12.462/11, mediante participação direta ou indireta:

a. Que tenha elaborado o projeto básico ou executivo correspondente;

b. Que tenha participado de consórcio responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo correspondente; ou

c. Pessoa jurídica na qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de cinco por cento do capital votante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado.

3.5.7 Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.5.8 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos produtos, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.5.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.5.10 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a. Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação;

b. De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

3.5.11 Não será permitida a participação de sociedades cooperativas, tendo em vista que para fins desta licitação há a necessidade de execução do serviço por pessoas jurídicas que possuam subordinação entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

4. Da Apresentação da Proposta:

4.1. Deverá ser digitalizada em PDF pesquisável, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo seu representante.

4.2 Apresentar razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos em caso de contratação da Empresa Participante.

4.3 Especificar o objeto de forma clara, observadas as especificações constantes no Termo de Referência e Anexos.

5. Da Apresentação do Orçamento:

5.1 Planilha Orçamentária apresentada em formato EXCEL contendo os elementos técnicos fixados.

5.1.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço;

5.1.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.1.3 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.2 Prazo de validade da proposta não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de abertura do certame.

5.3 Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, observadas as seguintes recomendações:

5.3.1 A empresa deverá na composição de preços unitários de mão-de-obra observar os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho do(s) município(s) onde ocorrerá(ão) o(s) serviço(s), ou, quando esta abranger mais de um município.

6. Do Julgamento da Proposta:

6.1 O julgamento da proposta obedecerá a indicação do **critério de menor preço global** conforme os serviços especificados no Termo de Referência e no Modelo da Proposta.

6.2 Será levado em consideração a amplitude televisa de oferta dos serviços pela empresa nos municípios do Estado do Piauí, com a verificação da vantajosidade do preço dos serviços indicados no **Item I - Pré-Enem Live** e no **Item II - Pré-Enem na Estrada**

6.3 A configuração das propostas ofertadas pelas empresas participantes possibilitará o estabelecimento de um quadro geral da distribuição dos serviços a serem ofertados para os municípios do Estado do Piauí, conforme especificação dos tipos de transmissão do Pré-Enem.

6.4 O quadro geral possibilitará à Administração Pública adequar a forma de contratação pretendida.

6.5 A proposta será desclassificada quando:

6.5.1 Contenha vícios insanáveis;

6.5.2 Não obedeça às especificações técnicas previstas neste instrumento e no TR;

6.5.3 Apresente preço manifestamente inexequível;

6.5.4 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5 Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagens.

7. Do Resultado Final:

7.1 Constatado o atendimento das exigências e da proposta de preços e da habilitação da empresa participante, a Gerência de Licitação providenciará a divulgação do resultado final no site **www.seduc.pi.gov.br** e no **Diário Oficial do Estado do Piauí**.

7.2 As empresas participantes poderão apresentar recurso com prazo de **até 02 (dois) dias úteis** da data de divulgação do resultado, através do email **gpcd@seduc.pi.gov.br**.

7.3 A apresentação de contrarrazões das demais empresas será por igual período,

salvo no caso de manifestação de desistência.

7.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5 O(s) recurso(s) serão analisados pela Gerência de Licitação e, em sede de decisão, será submetido para a Autoridade Superior.

8. Da Impugnação:

8.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a data final da entrega da documentação, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

8.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **gpcd@seduc.pi.gov.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço e também deverá ser protocolado por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), em substituição à abertura de novos processos físicos, conforme orientações:

a) Os particulares (pessoa física ou pessoa jurídica) que desejarem se utilizar do direito de petição, deverão apresentar documentos e/ou requerimentos em formato PDF através de mídia digital (CD ou pen-drive), que será utilizada pelo servidor no momento da protocolização e em seguida devolvida ao interessado juntamente com o número do processo que foi gerado;

b) Caso a documentação a ser protocolizada neste Órgão não exceda a 10 (dez) páginas, esta poderá ser recebida no seu formato original para conversão no formato PDF e registro do processo no SEI, sendo, posteriormente, devolvida ao interessado juntamente com o número do processo que foi gerado;

c) A Supervisão de Protocolo Geral deste Órgão disponibiliza o endereço eletrônico (**protocologeral@seduc.pi.gov.br**) para recebimento de documentos e/ou requerimentos em formato PDF, para abertura de processos no SEI, desde que possa ser confirmada a autenticidade do remetente/interessado;

d) As diligências e respostas que se fizerem necessárias nos processos administrativos previstos acima, serão formuladas, preferencialmente, através do SEI ou de endereço de e-mail, devendo o requerente/interessado fornecer o endereço correspondente no documento que dará início ao processo;

e) Quando houver impossibilidade técnica de digitalização de documentos, estes serão recebidos em sua forma original, sendo posteriormente registrados no SEI;

f) Fica vedada a abertura de processos no SEI utilizando-se de documentação ilegível.

8.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

8.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame

8.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

8.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

8.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

8.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

9. Das Disposições Finais:

9.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

9.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á

o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

9.3 Todas as referências de tempo neste EDITAL observarão o horário de Brasília - DF.

9.4 Qualquer modificação no instrumento de manifestação de interesse exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da empresa participante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

9.7 A participação no credenciamento implica plena aceitação das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

9.8 As empresas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de credenciamento.

9.9 A autoridade competente poderá revogar o presente procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

9.11 O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital é o da cidade de Teresina-PI.

9.12 São anexos a este Edital:

- a. Anexo I - Especificação Técnica;
- b. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- c. Anexo III - Termo de Referência;
- d. Anexo IV - Projeto Pré-Enem SEDUC 2022.

Teresina-PI, 12 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Leovidio Neto

Gerente de Licitação

GPCD/SEDUC-PI

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Disponibilização de Estrutura, Equipe de transmissão presencial e link Canal Educação para serviços de transmissão Aula televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas referente as revisões e eventos pedagógicos do Pré-Enem SEDUC 2022;

1. O ESCOPO DO OBJETO:

1.1 Requisito da contratada: emissora devidamente outorgada pelo Ministério das Comunicações e Anatel;

1.2 Delimitação da prestação de serviço: transmissão de mídia em formato MP4 ou outro de igual ou superior qualidade, acordado entre as partes, com conteúdo pedagógico;

1.3 Meio de transmissão: por canal aberto de televisão digital ou analógico, preferencialmente no modelo de multiprogramação, garantindo-se a qualidade de transmissão de som e de imagem;

1.4 Quantidade de canais: 01 (um);

1.5 Total de horas: Conforme previsto em tabela abaixo;

1.6 Dias e horários de transmissão: Conforme previsto em tabela abaixo;

1.6.1 As exibições em canal, deve ocorrer nos turnos, conforme exemplo demonstrado na tabela a seguir, a fim de atender plenamente aos alunos.

Tabela exemplo, cronograma de aulas em turno e canal

QTD	AÇÃO	DATA	HORAS DE TRANSMISSÃO	MODALIDADE/ LOGÍSTICA
1	PRÉ-ENEM LIVE - 1ª REVISÃO	08/05/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 2ª REVISÃO	15/05/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 3ª REVISÃO	22/05/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 4ª REVISÃO	29/05/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 5ª REVISÃO	05/06/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 6ª REVISÃO	19/06/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 7ª REVISÃO	26/06/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 8ª REVISÃO	03/07/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 9ª REVISÃO	10/07/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 10ª REVISÃO	17/07/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 11ª REVISÃO	24/07/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 4ª GRE - TERESINA LICEU	13/08/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 20ª GRE - TERESINA	19/08/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 17ª GRE - PAULISTANA	20/08/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 6ª GRE REGENERAÇÃO	02/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 7ª GRE VALENÇA	03/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 8ª GRE OEIRAS (PPL)	04/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
	PRÉ-ENEM NA ESTRADA		5h	Estrutura / Equipe

1	18ª GRE DEMERVAL LOBÃO	09/09/2022	(8h às 13h - 20 min de intervalo)	de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 13ª GRE - SÃO RAIMUNDO NONATO	10/09/2022	5h (8h às 13h - 20 min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 12ª GRE - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	11/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM AMARANTE	16/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 11ª GRE - URUCUI	17/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 10ª GRE - FLORIANO	18/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 21ª GRE - TERESINA	24/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 18ª GRE - UNIÃO	25/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 15ª GRE CORRENTE	01/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 14ª GRE BOM JESUS	02/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 5ª GRE CAMPO MAIOR	08/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 3ª GRE PIRIPIRI	08/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 1ª GRE PARNAÍBA	09/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 19ª GRE - TERESINA	21/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 16ª GRE FRONTEIRAS	22/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 9ª GRE PICOS	23/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
	PRÉ-ENEM NA		5h (8h às 13h -	Estrutura / Equipe de

1	ESTRADA 2ª GRE - BARRAS	05/11/2022	(com 15h 20min de intervalo)	transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM - ALTOS	06/11/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM - (LOCAL A DEFINIR)	(A DEFINIR)	5h (8h às 13h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM - (LOCAL A DEFINIR)	(A DEFINIR)	5h (8h às 13h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM - (LOCAL A DEFINIR)	(A DEFINIR)	5h (8h às 13h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM - (LOCAL A DEFINIR)	(A DEFINIR)	5h (8h às 13h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	1º PROGRAMA REDAÇÃO NOTA 1000	(A DEFINIR)	2h (20h às 22h - 10min de intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão
1	CORUJÃO 1	10/11/2022	10h (20h às 6h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM LIVE: COMENTÁRIOS DA PROVA DO 1º DIA DE APLICAÇÃO DO ENEM	13/11/2022	2h (20h às 22h - 10min de intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão
1	2º PROGRAMA REDAÇÃO NOTA 1000	(A DEFINIR)	2h (20h às 22h - 10min de intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão
1	CORUJÃO 2	17/11/2022	10h (20h às 6h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM LIVE: COMENTÁRIOS DA PROVA DO 2º DIA DE APLICAÇÃO DO ENEM	20/11/2022	2h (20h às 22h - 10min de intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão
1	1ª LIVE PRÉ- SISU	JANEIRO 2023	2h (20h às 22h - 10min de intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão
1	2ª LIVE PRÉ- SISU	JANEIRO 2023	2h (20h às 22h - 10min de intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão
1	FESTA DOS APROVADOS	MARÇO 2023	2h (20h às 22h - 10min de intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão
TOTAL DE 48 TRANSMISSÕES EM TV ABERTA, SOMANDO 207 HORAS-AULA				

Sendo:

- 11 - Pré-Enem Live x 03 horas-canal/aula = 33 horas-canal/aula
- 02 - Pré-Enem Live x 02 horas-canal/aula = 04 horas-canal/aula
- 22 - Pré-Enem na Estrada x 05 horas-canal/aula = 110 horas-canal/aula
- 06 - Esquenta Enem x 05 horas-canal/aula = 30 horas-canal/aula
- 02 - Redação Nota 1.000 x 02 horas-canal/aula = 04 horas-canal/aula
- 02 - Corujão x 10 horas-canal/aula = 20 horas-canal/aula
- 02 - Live Pré-Sisu x 02 horas/aula = 04 horas-aula
- 01 - Festa dos Aprovados x 02 horas/aula = 02 horas-aula

1.7 Durante o período em que as aulas estiverem sendo veiculadas a SEDUC terá exclusividade de uso do canal, não podendo ser coberto. Nos demais horários, fica permitido à emissora a exibição de conteúdo que não colida com a finalidade educacional e de acordo com o Decreto Federal nº 10.312/2020.

1.8 A programação poderá ser alterada, bem como a quantidade de transmissões, conforme planejamento da SEDUC para adequação em relação ao ENEM.

ANEXO II

FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Proponente:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

E-Mail:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Conforme estipulado no **Manifestação de Interesse nº 01/2022**, propomos:

- Tabela 01 - Orçamento dos Serviços Profissionais				
Serviço	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$) Diária	Valor Total (R\$)
Serviços Profissionais	Cinegrafista	3 und.	-	-
	Técnico em Iluminação	2 und.	-	-
	Técnico Auxiliar (cabo-man)	2 und.	-	-
	Técnico de Informática	1 und.	-	-
	Eletricista	1 und.	-	-
	Diretor de TV	1 und.	-	-
	Coordenador Técnico	1 und.	-	-
	Técnico de Tráfego	1 und.	-	-
	Produtor	2 und.	-	-
	Repórter	2 und.	-	-
	Operador de Caracteres	1 und.	-	-
	Motorista	2 und.	-	-
Apresentador	1 und.	-	-	
Subtotal 01 - Hora-Canal/Aula				R\$ xxx
- Tabela 02 - Encargos Sociais				
Especificação	Percentual	Valor	Valor Total	

Especificação	(%)	Unitário (R\$)	(R\$)
Remuneração da Diária (Subtotal 01)			R\$ -
Encargos Previdenciários, FGTS e outros	-	-	R\$ -
Décimo Terceiro Salário	-	-	
Custo de reposição de profissionais ausentes	-	-	
Provisão para rescisão	-	-	
Subtotal 02	-	-	
Serviços Profissionais - Total da Hora-Canal/Aula			-

Tabela 03 - Orçamento dos Equipamentos Profissionais						
Serviço	Especificação	Quantidade	Diária (R\$)	Total (R\$)	Unidade	Valor Total da Hora-Canal/Aula (R\$)
Equipamentos Profissionais	Matriz de Áudio e Vídeo	01 und.			Hora Canal/Aula	R\$ -
	Esconders	02 und.				
	Amplificadores de RF	02 und.				
	Instrumentos de Leitura de Áudio e Vídeo	01 und.				
	Analisador de Espectros	01 und.				
	Conversores	08 und.				
	Sistema de Comunicação	01 und.				
	Mesa de Áudio e Vídeo	01 und.				
	Conversores de Áudio	04 und.				
	Amplificador	01 und.				
	Microfones	06 und.				
	Satélites	02 und.				
	Gerador de Caracteres	01 und.				
	Mesa de Corte	01 und.				
	Gerador de 25 KVA	01 und.				
	Estabilizadores e Nobreak 12 KVA	02 und.				
	Sistema retrátilo manual de antena parabólica de 2.5 metros	01 und.				
Caracteres de Áudio	01 und.					

Item 01: Pré-Enem Live

Disponibilização do Link Canal Educação para serviços de transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas referente as revisões do Pré-Enem Live, Pré-Enem Live Comentário, Redação Nota 1000, Live Pré-Sisu e Festa dos Aprovados, conforme projeto descrito pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Serviço	Especificação	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade de Horas-Canal/Aula	Valor Total (R\$)
Link Satélite	Link via satélite	Hora Canal/Aula	xxxx	47	xxxx
Veiculação em TV Aberta	Transmissão, a partir de Teresina-PI, para xxxx municípios do Estado	Hora Canal/Aula	xxxx	47	xxxx
TOTAL I			xxxx	-	xxxx

<p align="center">Item 02: Pré-Enem na Estrada Transmissão Direta das Gerências Regionais de Educação - GRE e do Espaço Auditório em Teresina (Corujão)</p> <p align="center">Estrutura / Equipe de transmissão presencial para transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas referente as revisões do Pré-Enem na Estrada, Esquenta Enem e Corujão, conforme projeto descrito pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.</p>					
Serviço	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	Quantidade de Horas-Canal/Aula	Valor Total (R\$)
Serviços Profissionais	- 03 cinegrafistas - 02 técnicos de iluminação - 02 técnicos auxiliares (cabo-man) - 01 técnico de informática - 01 eletricista - 01 diretor de TV - 01 coordenador técnico - 01 técnico de tráfego - 02 produtores -	Hora Canal/Aula	xxxx	160	xxxx
Link via satélite	Link necessário para transmissão	Hora Canal/Aula	xxxx	160	xxxx
Veiculação em TV Aberta	Transmissão para xxxx municípios do Estado	Hora Canal/Aula	xxxx	160	xxxx
SUBTOTAL			xxxx	-	xxxx
Serviços de locação de unidade móvel com equipamentos e equipe técnica para transmissão de sinal em TV Aberta	- 01 Matriz de áudio e vídeo - 02 Enconders - 02 Amplificadores de RF - 01 Instrumentos de leituras de áudio e vídeo - 01 Analisador de espectros - 08 Conversores - 01 Sistema de Comunicação - 01 Mesa de áudio e vídeo - 04 Conversores de áudio - 01 Amplificador - 06 Microfones - 02 satélites - 01 Gerador de caracteres - 01 Mesa de Corte - 01 Gerador de 25 KVA - 02 Estabilizadores e nobreak 12 KVA - 01 Sistema retrátio manual de antena parabólica de 2.5 metros	Hora Canal/Aula	xxxx	160	xxxx
TOTAL II			xxxx	-	xxxx
SOMATÓRIO DO TOTAL I E TOTAL II (R\$)					xxxxxxxx

Item	Objeto	Detalhamento	Unidade	Quantidade Prevista	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo de Execução	Prazo de Vigência	Cobertura
		<p>- Item 01 - Pré-Enem Live</p> <p>1 - Pré-Enem Live: 11 eventos x 03 horas-canal/aula = 33 horas-canal/aula</p> <p>2 - Pré-Enem Live Cometário: 02 eventos x 02 horas-canal/aula = 04 horas-</p>							

01	<p>Prestação de Serviços de transmissão de televisão em canal aberto digital ou analógico com disponibilização de estrutura e de equipe de transmissão presencial e do link Canal Educação para serviços de transmissão de aulas televisivas de revisão, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas, referente as revisões e eventos pedagógicos do Pré-Enem SEDUC 2022.</p>	<p>canal/aula</p> <p>3 - Redação Nota 1.000: 02 eventos x 02 horas-canal/aula = 04 horas-canal/aula</p> <p>4 - Live Pré-Sisu: 02 eventos x 02 horas-canal/aula = 04 horas-canal/aula</p> <p>5 - Festa dos Aprovados: 01 evento x 02 horas-canal/aula = 02 horas-canal/aula</p> <p>Total = 47 horas-canal/aula</p> <p>Total = 18 eventos</p> <hr/> <p>- Item 02 - Pré-Enem na Estrada</p> <p>1 - Pré-Enem na Estrada: 22 eventos x 05 horas-canal/aula = 110 horas-canal/aula</p> <p>2 - Esquenta Enem: 06 eventos x 05 horas-canal/aula = 30 horas-canal/aula</p> <p>3 - Corujão: 02 eventos x 10 horas-canal/aula = 20 horas-canal/aula</p> <p>Total = 160 horas-canal/aula</p> <p>Total = 30 eventos</p>	Hora-Canal Aula	207 horas (48 eventos)	R\$ ---	R\$ ---	10 meses	12 meses	xxxx municípios
----	--	---	-----------------	------------------------	---------	---------	----------	----------	-----------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA >>>>	R\$
---	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00011.000661/2022-20

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como escopo a formalização de procedimento de contratação de emissora de televisão, pessoa jurídica de direito privado, com vistas à prestação de serviços de transmissão televisiva em canal aberto digital ou analógico de conteúdo pedagógico para a Disponibilização Estrutura/Equipe de transmissão presencial, bem como, Link Canal Educação para serviços de transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas referente as revisões e eventos pedagógicos do **Pré-Enem Seduc 2022** conforme projeto descrito pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

1.2. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓD. CATSER	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS
1	Disponibilização da Estrutura/Equipe de transmissão presencial e link Canal Educação para serviços de transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas com conteúdo pedagógico para a educação básica da rede pública Estadual de ensino fornecido pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.	Hora-canal	15580	12 meses	12 meses	224

1.3. Relação dos municípios a serem atendidos

1.3.1. ACAUÃ, AGRICOLÂNDIA, ÁGUA BRANCA, ALAGOINHA DO PIAUÍ, ALEGRETE DO PIAUÍ, ALTO LONGÁ, ALTOS, ALVORADA DO GURGUEIA, AMARANTE, ANGICAL DO PIAUÍ, ANÍSIO DE ABREU, ANTÔNIO ALMEIDA, AROAZES, AROEIRAS DO ITAIM, ARRAIAL, ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, AVELINO LOPES, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, BARRA D'ALCÂNTARA, BARRAS, BARREIRAS DO PIAUÍ, BARRO DURO, BATALHA, BELA VISTA DO PIAUÍ, BELÉM DO PIAUÍ, BENEDITINOS, BERTOLÍNIA,

BETÂNIA DO PIAUÍ, BOA HORA, BOCAINA, BOM JESUS, BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, BONFIM DO PIAUÍ, BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, BRASILEIRA, BREJO DO PIAUÍ, BURITI DOS LOPES, BURITI DOS MONTES, CABECEIRAS DO PIAUÍ, CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, CAJUEIRO DA PRAIA, CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, CAMPINAS DO PIAUÍ, CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, CAMPO LARGO DO PIAUÍ, CAMPO MAIOR, CANAVIEIRA, CANTO DO BURITI, CAPITÃO DE CAMPOS, CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CARACOL, CARAÚBAS DO PIAUÍ, CARIDADE DO PIAUÍ, CASTELO DO PIAUÍ, CAXINGÓ, COCAL, COCAL DE TELHA, COCAL DOS ALVES, COIVARAS, COLÔNIA DO GURGUÉIA, COLÔNIA DO PIAUÍ, CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, CORONEL JOSÉ DIAS, CORRENTE, CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, CRISTINO CASTRO, CURIMATÁ, CURRAIS, CURRAL NOVO DO PIAUÍ, CURRALINHOS, DEMERVAL LOBÃO, DIRCEU ARCOVERDE, DOM EXPEDITO LOPES, DOM INOCÊNCIO, DOMINGOS MOURÃO, ELESBÃO VELOSO, ELISEU MARTINS, ESPERANTINA, FARTURA DO PIAUÍ, FLORES DO PIAUÍ, FLORESTA DO PIAUÍ, FLORIANO, FRANCINÓPOLIS, FRANCISCO AYRES, FRANCISCO MACEDO, FRANCISCO SANTOS, FRONTEIRAS, GEMINIANO, GILBUÉS, GUADALUPE, GUARIBAS, HUGO NAPOLEÃO, ILHA GRANDE, INHUMA, IPIRANGA DO PIAUÍ, ISAÍAS COELHO, ITAINÓPOLIS, ITAUEIRA, JACOBINA DO PIAUÍ, JAICÓS, JARDIM DO MULATO, JATOBÁ DO PIAUÍ, JERUMENHA, JOÃO COSTA, JOAQUIM PIRES, JOCA MARQUES, JOSÉ DE FREITAS, JUAZEIRO DO PIAUÍ, JÚLIO BORGES, JUREMA, LAGOA ALEGRE, LAGOA DE SÃO FRANCISCO, LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, LAGOA DO PIAUÍ, LAGOA DO SÍTIO, LAGOINHA DO PIAUÍ, LANDRI SALES, LUÍS CORREIA, LUZILÂNDIA, MADEIRO, MANOEL EMÍDIO, MARCOLÂNDIA, MARCOS PARENTE, MASSAPÊ DO PIAUÍ, MATIAS OLÍMPIO, MIGUEL ALVES, MIGUEL LEÃO, MILTON BRANDÃO, MONSENHOR GIL, MONSENHOR HIPÓLITO, MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, MORRO CABEÇA NO TEMPO, MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, MURICI DOS PORTELAS, NAZARÉ DO PIAUÍ, NAZÁRIA, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, NOVA SANTA RITA, NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, NOVO SANTO ANTÔNIO, OEIRAS, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, PADRE MARCOS, PAES LANDIM, PAJEÚ DO PIAUÍ, PALMEIRA DO PIAUÍ, PALMEIRAS, PAQUETÁ, PARNAGUÁ, PARNAÍBA, PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, PATOS DO PIAUÍ, PAU-D'ARCO DO PIAUÍ, PAULISTANA, PAVUSSU, PEDRO II, PEDRO LAURENTINO, PICOS, PIMENTEIRAS, PIO IX, PIRACURUCA, PIRIPIRI, PORTO, PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, PRATA DO PIAUÍ, QUEIMADA NOVA, REDENÇÃO DO GURGUEIA, REGENERAÇÃO, RIACHO FRIO, RIBEIRA DO PIAUÍ, RIBEIRO GONÇALVES, RIO GRANDE DO PIAUÍ, SANTA CRUZ DO PIAUÍ, SANTA CRUZ DOS MILAGRES, SANTA FILOMENA, SANTA LUZ, SANTA ROSA DO PIAUÍ, SANTANA DO PIAUÍ, SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, SÃO BRAZ DO PIAUÍ, SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, SÃO JOÃO DA CANABRAVA, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, SÃO JOÃO DA SERRA, SÃO JOÃO DA VARJOTA, SÃO JOÃO DO ARRAIAL, SÃO JOÃO DO PIAUÍ, SÃO JOSÉ DO DIVINO, SÃO JOSÉ DO PEIXE, SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, SÃO JULIÃO, SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, SÃO LUIS DO PIAUÍ, SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, SÃO MIGUEL DO FIDALGO, SÃO MIGUEL DO TAPUIO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ, SÃO RAIMUNDO NONATO, SEBASTIÃO BARROS, SEBASTIÃO LEAL, SIGEFREDO PACHECO, SIMÕES, SIMPLÍCIO MENDES, SOCORRO DO PIAUÍ, SUSSUAPARA, TAMBORIL DO PIAUÍ, TANQUE DO PIAUÍ, TERESINA, UNIÃO, URUÇUÍ, VALENÇA DO PIAUÍ, VÁRZEA BRANCA, VÁRZEA GRANDE, VERA MENDES, VILA NOVA DO PIAUÍ, WALL FERAZ.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. O Termo de Referência tem por objeto contratar empresa devidamente outorgada pelo Ministério das Comunicações e Anatel, com Estrutura / Equipe de transmissão e reportagem presencial no município beneficiado, objetivando a contratação de TV aberta para as transmissões do Programa estão

ancoradas na máxima de atingir o maior volume de estudantes/participantes do ENEM 2022 em todo o Estado conforme especificação no **ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO: PRÉ-ENEM SEDUC HÍBRIDO**. Isso significa dizer que é importante uma maior cobertura em quantidade de municípios do Piauí.

2.2. Durante o período em que as aulas estiverem sendo veiculadas, a SEDUC terá exclusividade de uso do canal, não podendo ser coberto. Nos demais horários, permite-se à CONTRATADA, a exibição de conteúdo que não colida com a finalidade educacional e de acordo com o Decreto Federal nº 10.312/2020 e demais normas vigentes.

2.3. Para garantir que a transmissão das revisões ocorram de forma satisfatória, alcançando o maior número de estudantes que farão Enem 2022, é necessário contratar link de satélite e prestação de serviço de transmissão de áudio e vídeo; produção, edição, apresentação, geração e veiculação em TV Aberta, conforme os itens listados abaixo:

3. EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO

- 01 Matriz de áudio e vídeo
- 02 Esconders
- 02 Amplificadores de RF
- 01 Instrumentos de leituras de áudio e vídeo
- 01 Analisador de espectros
- 08 conversores
- 01 Sistema de Comunicação
- 01 Mesa de Áudio e Vídeo
- 04 Conversores de Audio
- 01 Amplificador
- 06 microfones
- 02 SATÉLITES
- 01 Gerador de caracteres
- 01 Mesa de corte
- 02 Estabilizadores e Nobreak 12 Kva
- 01 Sistema retráio manual de antena parabólica de 2.5 metros
- 01 caracteres de áudio

PROFISSIONAIS

FUNÇÃO	QUANTIDADE (MÍNIMO)
CINEGRAFISTA	03
TECNICO EM ILUMINAÇÃO	02
TÉCNICO AUXILIAR (CABO - MAN)	02
INFORMÁTICA	01
ELETRICISTA	01

DIRETOR DE TV	01
COORDENADOR TECNICO	01
TECNICO DE TRÁFEGO	01
PRODUTOR	02
REPÓRTER	02
OPERADOR DE CARACTERES	01
MOTORISTA	02
APRESENTADOR	01

3.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados nas tabelas acima.

3.2. A presente contratação adotará como regime de execução a *Empreitada por Preço Global*.

3.3. O contrato terá vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

4. **DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O objeto a ser contratado tem por escopo garantir que um maior número de estudantes do 3º ano da rede pública estadual de ensino e egressos inscritos no ENEM 2022, assim como o corpo docente que atua diretamente com esse público, tenham acesso às informações, conteúdos, dicas e orientações repassadas através do Projeto Pré-Enem Seduc, tendo em vista o Exame Nacional do Ensino Médio ser a principal porta de entrada numa Instituição de Ensino Superior pública e privada.

4.2. O projeto Pré-Enem Seduc visa motivar e preparar o estudante da rede pública para o ENEM 2022 e assim ajudá-los a competir em igualdade com os demais concorrentes. Para tanto, serão realizadas as seguintes ações:

- Estimular nos alunos da rede pública estadual a inscrever-se e concorrer ao ENEM;
- Preparar alunos do ensino médio para concorrer ao ENEM;
- Reforçar a aprendizagem de conteúdos relacionados ao ENEM através de aulas presenciais e por intermédio de transmissões de TV aberta;
- Orientar o estudante a utilizar diferentes ferramentas de informação e recursos tecnológicos em prol de seu aprendizado: whatsapp, telegram, facebook, instagram, google meet, zoom, etc.
- Acolher o aluno e oferecer suporte moral e emocional para que não se sintam isolados ou desmotivados na jornada em busca da aprovação no vestibular e de seu ingresso em uma universidade pública.

5. **DA JUSTIFICATIVA**

5.1. O Pré-Enem Seduc é um projeto de inclusão universitária que atua desde 2015, no formato ENEM, e já alcançou números significativos em aprovação de estudantes da rede pública no Ensino Superior.

5.2. Em 2020, o Pré-Enem Seduc se viu diante de uma nova realidade, o isolamento social, ao qual a sociedade foi submetida como consequência das **medidas excepcionais do enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus, grave crise de saúde pública mundial**, que acarretou, dentre

muitos outros fatores, a suspensão das aulas e o fechamento das escolas.

5.3. Sem poder empregar a sua principal estratégia de preparação para o ENEM, as revisões presenciais na capital e municípios do Estado do Piauí, o projeto teve que se reinventar. Assim surgiu o PRÉ- ENEM HÍBRIDO, um formato novo para uma situação nova.

5.4. As tão populares e povoadas revisões presenciais, que ocorriam aos finais de semana na capital e interior, tornaram-se virtuais, através das LIVES, aos domingos, e das salas de aula on-line no decorrer da semana.

5.5. Em novembro de 2020, com a flexibilização e o retorno controlado das aulas presenciais, o Pré-Enem Seduc visitou 19 Gerências Regionais (duas não puderam realizar devido o aumento de casos de COVID-19), revisando conteúdos essenciais ao ENEM, mas, principalmente, levantando o ânimo do aluno e provocando sua autoestima e seu desejo de vencer as barreiras das dificuldades após tantos meses de distanciamento social.

5.6. Com isso o Pré-Enem Seduc caracterizou-se como ensino híbrido e lança, em 2022, a mesma proposta de estratégia de alcance aos alunos em preparação para o ENEM, com metodologias e dinâmicas renovadas, adaptadas às novas situações. Porém com o mesmo intento de alcançar o maior número de estudantes inclusos nas universidades.

5.7. Destaca-se que as videoaulas e revisões a serem exibidas por canal aberto de televisão digital, na forma proposta neste projeto têm por objetivo assegurar que o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), cumpra com o seu dever constitucional de promover a educação de forma efetiva e compromissada com o aprendizado de seus alunos e também de garantir aos alunos da rede pública de ensino, o direito ao pleno acesso à educação, com a possibilidade de continuarem a receber o conteúdo pedagógico e de atividades escolares de forma ininterrupta, considerando o amplo alcance de tal tecnologia em todo o território piauiense.

5.8. É pertinente e conveniente que a(s) CONTRATADA(S) possua(m) e comprove(m) que atinja(m) com os sinais da transmissão, os municípios por ela indicada, cobrindo o máximo possível de municípios, como forma de garantir a unicidade e a coesão do conteúdo pedagógico em toda a rede de ensino, bem como, garantindo o princípio da equidade na participação do aluno no Enem/2022, também, minimizando o impacto da situação de isolamento social vivenciada nos últimos anos.

5.9. Por conseguinte, a multiprogramação disposta nos termos do Decreto Federal Nº 10.312/2020, mostra-se como a forma mais adequada para atender a finalidade pretendida de ampliar o pleno acesso à educação de forma equânime e efetiva, reduzindo os impactos da ausência de aulas presenciais.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto deste Termo de Referência reger-se-á pelas disposições da:

a) Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

b) Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Estabelece as diretrizes e base da educação nacional.

c) Decreto nº 20.525, de 01 de fevereiro de 2022, dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas a partir do dia 01/02/2022.

d) Decreto nº 20.743, de 11 de março de 2022, que revoga o §8º do art. 1º do decreto 20.525, de 01 de fevereiro de 2022.

e) Decreto nº 10.664 de 31 de Março de 2021, que amplia, temporariamente, o escopo de multiprogramação com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde de entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educacionais ou de exploração comercial, em razão da pandemia da covid-19.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Fica vedada a subcontratação do objeto, salvo autorização formal e expressa da SEDUC.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DE IMPLANTAÇÃO

8.1. O prazo de execução esta em conformidade com a programação constante no **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO PRÉ-ENEM, ou seja, até 12 meses**, após à emissão da ordem de serviço, cabendo prorrogação.

8.2. O prazo de vigência do contrato terá início no dia da sua assinatura e vigorará por no máximo 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

8.3. Prazo de Implantação

8.3.1. O prazo para implantação e instalação de equipamentos, se necessários, deverá ser de até no máximo 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

8.4. Local de Execução dos Serviços

8.4.1. Os serviços serão executados visando atender os municípios elencados neste Termo de Referência em seu item 1.1.

9. DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Conforme consta do dispositivo da Lei nº 8.666/93 inserido em seu art. 56, "*A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras. § 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*", e ainda, de acordo com o que consta no Livro publicado pelo TCU "*Licitações e contratos: orientações e jurisprudência*", 4. ed. rev., atual. e ampl. - Brasília: TCU, em que diz, que:

“É facultado à Administração exigir prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços, de modo a assegurar plena execução do contrato e a evitar prejuízos ao patrimônio público. Antes de estabelecer no edital exigência de garantia, deve a Administração, diante da complexidade do objeto, avaliar se realmente é necessária ou se servirá apenas para encarecer o objeto.”

9.2. Após analisar todo o contexto e a complexidade do objeto da contratação, não se compreendeu pela necessidade de exigência de garantias contratuais.

10. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993,

deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.12.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. QUALIFICAÇÕES

11.1. A qualificação dos proponentes deve ser realizada de acordo com o estabelecido no art. 27 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A estimativa de preço será obtida mediante o resultado da pesquisa de mercado da empresa que atendeu as condições de transmissão, havendo decidido o atendimento pelo valor referencial a ser estabelecido pela CGE.

12.2. As despesas decorrentes da prestação dos serviços ajustados, terá sua dotação orçamentária por meio da utilização recursos do Tesouro Estadual com detalhamento dos precatórios do FUNDEF, considerando a sua finalidade em consonância com o art. 70 da lei 9.394/96 C/C Lei nº 14.133/2020.

13. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. O serviço a ser contratado é do tipo comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade baseiam-se em especificações usuais de mercado. Vale ressaltar que o serviço a ser prestado é de natureza não contínua, pois, visa atender à necessidade pública por um período de 90 dias (noventa) dias, prorrogando-se no máximo por mais 90 (noventa) dias, ou enquanto durar a pandemia que causou a situação emergencial.

13.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é

vedada.

13.3. A prestação de serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Executar por empreitada por preço global o serviço ajustado nos termos do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES PRÉ-ENEM**;

14.2. Execução e disponibilização do Link Canal Educação para serviços de transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas, acordado entre as partes, nos horários estabelecidos no **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES PRÉ-ENEM**;

14.3. Garantir que a reprodução de som e de imagem ocorra com qualidade igual ou superior à 720p;

14.4. Garantir que a transmissão do sinal das imagens e de áudio sejam límpidos, sem ruídos, sem chiados, sem interferências ou quaisquer outros que possam comprometer a qualidade da reconoecepção das vídeo aulas;

14.5. Garantir que o conteúdo programado para o horário seja integralmente reproduzido ao longo de toda a vigência contratual;

14.6. Manter equipe técnica capacitada a executar intervenções operacionais e de manutenção nos equipamentos durante os horários programados para as transmissões a fim de que não haja interrupção dos serviços;

14.7. Garantir que eventuais serviços necessários à substituição e ou manutenção de equipamentos não influenciem na qualidade e/ou provoquem a interrupção da distribuição do sinal, nos horários estabelecidos para a transmissão;

14.8. Assegurar que em caso de interrupção ou alteração da transmissão das vídeo aulas a CONTRATADA irá imediatamente:

14.8.1. Providenciar as medidas técnicas e operacionais para restabelecimento do sinal;

14.8.2. Informar à SEDUC o ocorrido e encaminhar justificativa da interrupção do serviço para análise do gestor, sob pena de glosa de pagamento, exceto nos casos que se demonstre caso fortuito ou força maior;

14.9. Indicar representante técnico com competência para proceder ao acompanhamento, fiscalização e informações sobre a execução do objeto;

14.10. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da celebração do ajuste;

14.11. Garantir a prestação do serviço em todos os municípios que foram indicados pela CONTRATADA na proposta comercial e declaração apresentadas na habilitação técnica;

14.12. Indenizar terceiros e/ou ao órgão/entidade, mesmo em caso de anuência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos os danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às normas legais vigentes;

14.13. Observar a vedação da subcontratação no todo ou em parte, dos serviços aqui ajustados, salvo autorização formal e expressa da SEDUC;

14.14. Registrar as ocorrências havidas durante a execução dos serviços, de tudo dando ciência à SEDUC, respondendo integralmente por sua omissão;

14.15. Adotar todas as providências necessárias para regularização de seu regime tributário junto aos órgãos competentes;

14.16. Declarar que atende todas as legislações e regulamentações vigentes referentes à prestação dos serviços ajustados;

14.17. Apresentar, quando solicitado, indicadores de alcance de transmissão (audiência) por dia e horário de exibição, em cada município.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços ajustados;

15.2. Rejeitar no todo ou em parte o serviço que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes no **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES PRÉ-ENEM**;

15.3. Designar representantes com competência legal para proceder ao acompanhamento e a fiscalização do objeto;

15.4. Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços ajustados;

15.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a perfeita execução dos serviços ajustados;

15.6. Atender aos padrões técnicos necessários à transmissão das aulas/revisões, estabelecidos pela CONTRATADA;

15.7. Responsabilizar-se integralmente pela produção e pelo conteúdo a ser exibido;

15.8. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, depois de verificada a regularidade da nota fiscal/fatura, de acordo com as condições, preços, prazos estabelecidos no contrato e nas demais regras a ele aplicadas.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)

16.1. As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência são aquelas constantes da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

17. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

17.1. A empresa vencedora, quando da celebração do contrato, não poderá:

17.1.1. Estar cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

17.1.2. Estar cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Estado do Piauí;

17.1.3. Não cumprir o disposto no art. 9º da Lei 8.666/1993 e alterações.

17.2. A vencedora deverá apresentar declaração de atendimento ao inciso XXXIII, art. 7º da CF.

17.3. A vencedora deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

17.4. Para habilitação jurídica deverá ser apresentado pela vencedora o documento que a comprove conforme o disposto no artigo 28 da Lei 8.666/93;

17.5. Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa,

poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, nos termos do caput do art. 5º Lei Complementar Estadual 946/2020 e no art. 4º-F da Lei Federal 13.979/2020;

17.6. Excepcionalmente, mediante justificativa, será possível a contratação do fornecedor que esteja com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido, nos termos do art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

17.7. Para fins de comprovação de qualificação técnica, a vencedora deverá:

17.7.1. Comprovar que possui documentação da outorga concedida pelo Ministério das Comunicações e Anatel;

17.7.2. Apresentar proposta comercial contendo a relação dos municípios que possuem abrangência para a transmissão do conteúdo com sinal digital ou analógico com qualidade, valor mensal global dos serviços a serem prestados;

17.7.3. Apresentar declaração de que possui condições técnicas de atender aos municípios relacionados na proposta comercial com qualidade de som e imagem.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. Após o prazo de homologação do resultado deste procedimento, as Credenciadas deverão assinar o contrato em até 02 (dois) dias úteis da convocação feita pela contratante, sob pena de decair do direito de contratação e incidir na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta, além de sujeitar-se a outras sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02.

18.2. A Contratante poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma dos arts. 77 à 80, da Lei nº 8.666/93, estando assegurados, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

18.3. Se, por ocasião da formalização da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18.4. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil, as credenciadas serão notificadas para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar as exigências referidas, com prazos de validade, sob pena de a contratação não se realizar.

19. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1. Será designada uma comissão pela SEDUC, que ficará responsável por acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto, sendo composta pelos seguintes servidores: 01 da área pedagógica; 01 da Gerência de Tecnologia da Informação; 01 da Unidade Administrativa.

19.2. A gestão do contrato ficará a cargo da - Gerência de Tecnologia da Informação, que designará um servidor.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A execução parcial ou inexecução do contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

20.2. Serão observadas as demais disposições da Lei nº 8.666/93 aplicáveis;

20.3. O atraso injustificado ensejará a aplicação de multa de mora no percentual de 0,3% ao dia sobre o valor total do contrato.

20.4. Fica estabelecido que os casos omissos serão resolvidos entre as partes respeitados o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando- lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

Teresina/PI, março de 2022.

Analisado por:

Viviane Holanda Barros Carvalho
Diretora de Mediação Tecnológica

Karoline Mendes de Sousa Silva
Coordenação Pré-Enem Seduc

Aprovado por:

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **KAROLINE MENDES DE SOUSA SILVA - Matr.0338679-1, Coordenadora**, em 16/03/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE HOLANDA BARROS CARVALHEDO - Matr.0214899-4, Diretora**, em 16/03/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3726567** e o código CRC **5362E552**.



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PRÉ-ENEM SEDUC 2022

IDENTIFICAÇÃO DE ENTIDADE PROPONENTE	
ÓRGÃO PROPONENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	CNPJ: 06.554.729/0005-10
ENDEREÇO: AV. ANTONINO FREIRE, 1450 - CENTRO (SUL), TERESINA - PI, 64001-040	TELEFONE: (86) 3216 3255
GESTOR: ELLEN GERA DE BRITO MOURA	CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
CPF:	E-MAIL: ouvidoria@seduc.pi.gov.br
RG. :	NATUREZA JURÍDICA: ORGÃO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. RESUMO DO PROJETO

O Projeto Pré-Enem Seduc é um conjunto de ações da Secretaria de Estado da Educação do Piauí que visa à inclusão universitária dos estudantes oriundos da rede pública estadual, em especial aqueles matriculados na 3ª série do Ensino Médio, através de sua aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no ensino superior por meio do SISU, PROUNI ou FIES.

O projeto tem por objetivo motivar e preparar o aluno da rede pública para o ENEM 2022, considerando o novo currículo da BNCC, levando-o a competir em igualdade com os demais concorrentes do exame. Para tanto, serão realizadas as seguintes ações:

- ✓ **Pré-Enem Live** – Programas transmitidos, aos domingos, pelo Youtube do Canal Educação, Pontos de Mediação Tecnológica de todo o Estado e TV aberta. São aulas com todas as disciplinas cobradas no Enem, contando com quadros informativos e interativos, inserções ao vivo com alunos e gestores da educação;
- ✓ **Pré-Enem na Estrada** – Revisões presenciais nas 21 Gerências Regionais de Educação (GRES), englobando capital e cidades do interior;
- ✓ **Pré-Enem PPL** – Revisões presenciais, em parceria com a Secretaria de Justiça (Sejus), junto a pessoas privadas de liberdade inscritas no Enem;



- ✓ **Salas On-line** - Monitorias, acompanhamento e preparação dos alunos – de forma interativa – através de conteúdos transmitidos por grupos de *WhatsApp*;
- ✓ **Redação Nota Mil** – Encontros e troca de experiências com professores de Redação, na própria GRE e por meio de oficinas on-line, sobre estratégias em atingir a nota máxima de 1000 pontos no exame.
- ✓ **Corujão da Vitória** – Revisão de véspera com 10 horas de duração, num total de duas, onde serão abordadas as disciplinas cobradas no ENEM para cada domingo de provas. Nos intervalos das aulas, são inseridas apresentações culturais, palestras motivacionais de apoio psicológico, dinâmicas e sorteio de brindes para os alunos;
- ✓ **Dia E** – Ação realizada no dia das provas, em todas as GREs, com a equipe gestora e de professores recepcionando, nos principais pontos de aplicação, os alunos com o KIT DIA E (Água, chocolate e caneta preta), além de incentivo e apoio moral;
- ✓ **Passe Livre** – Crédito em transporte coletivo que permite o deslocamento dos alunos até o local das provas;
- ✓ **Pós-Enem** – Comentários, no mesmo dia, das provas do ENEM 2022;
- ✓ **Pré-Sisu** – Live de orientação e preparação dos alunos para a seleção do SISU;
- ✓ **Festa dos Aprovados** – Momento de comemoração dos resultados do Pré-Enem Seduc 2021;
- ✓ **Lançamento Pré-Enem Seduc 2022** – Detalhamento das ações planejadas para o ano.

2. JUSTIFICATIVA

O Pré-Enem Seduc é um projeto de inclusão universitária que existe desde 2003, até então nomeado de *Cursinhos Populares*. A partir de 2015 foi reestruturado, recebendo o nome de *Pré-Enem Seduc* e abrangendo diversas ações, tendo alcançado números significativos em aprovação de estudantes da rede pública no Ensino Superior nos últimos anos.

Em 2020, o Pré-Enem Seduc se viu diante de uma nova realidade, o isolamento social, ao qual a sociedade foi submetida, como consequência das medidas excepcionais do enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus, a



uma grave crise de saúde pública mundial, que acarretou, dentre outros fatores, a suspensão das aulas e o fechamento das escolas.

Sem poder empregar a sua principal estratégia de preparação para o ENEM, as revisões presenciais na capital e municípios do Estado, o projeto teve que se reinventar. Assim, surgiu o PRÉ-ENEM HÍBRIDO, um formato novo para uma situação nova.

As tão populares revisões presenciais, que ocorriam aos finais de semana na capital e no interior, tornaram-se virtuais, através de LIVES aos domingos, e das Salas de Aula On-line no decorrer da semana.

Em novembro de 2020, com a flexibilização e o retorno controlado das aulas presenciais, o Pré-Enem Seduc visitou 19 Gerências Regionais (duas ficaram impossibilitadas devido ao aumento de casos de COVID-19) revisando conteúdos exigidos no exame e levantando a autoestima do estudante, após mais de seis meses de distanciamento social.

Com isso, o Pré-Enem Seduc passou a trabalhar, a partir daquele momento, com o ensino híbrido e lança, em 2022, a mesma estratégia vitoriosa dos dois últimos anos, focada na preparação e aprovação dos alunos no maior vestibular do país, com metodologias adaptadas às novas situações. Sempre buscando, claro, o ingresso do maior número de estudantes nas universidades públicas brasileiras.

3. OBJETIVO

O PRÉ-ENEM SEDUC tem como principal objetivo a INCLUSÃO UNIVERSITÁRIA de alunos da rede pública estadual através da nota do ENEM tradicional e seriado (SAEB - Portaria Nº 458, de 5 de maio de 2020, Art.9, inciso VI).

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

De forma específica, destacam-se os seguintes objetivos:

- ♦ Preparar alunos do ensino médio para concorrer ao ENEM;
- ♦ Estimular os alunos da rede pública estadual a inscreverem-se e concorrerem ao ENEM tradicional e seriado;
- ♦ Reforçar a aprendizagem de conteúdos relacionados ao ENEM através de aulas presenciais, remotas, web aulas, monitorias, lives, fóruns, tutoriais, entre outros;



- ♦ Orientar o estudante a utilizar diferentes ferramentas de informação e recursos tecnológicos em prol de seu aprendizado: WhatsApp, Telegram, Facebook, Instagram, Google Meet, Zoom, etc.
- ♦ Facilitar o acesso dos estudantes aos conteúdos do ENEM através do compartilhamento de dados, materiais digitais, links de sites educativos, seguros e legalmente autorizados.
- ♦ Acolher os alunos e oferecer suporte moral e emocional para que não se sintam isolados ou desmotivados na jornada em busca da aprovação no ENEM e de seu ingresso em uma universidade pública.

5. PÚBLICO ALVO

Alunos oriundos da rede pública estadual matriculados no ensino médio, bem como os egressos inscritos no ENEM tradicional e seriado.

6. AÇÕES

O PRÉ-ENEM SEDUC 2022 é um projeto que abrigará um leque de ações, a saber:

6.1 PRÉ-ENEM LIVE

Programas apresentados aos domingos, com aulas remotas, abrangendo todas as matérias exigidas no exame. Ao longo de três horas, das 8h às 11h, quatro disciplinas são revisadas por professores da melhor qualidade. Além da exposição de conteúdos, a Live ainda apresenta quadros educativos, informativos e interativos como:

- ✓ Bora Papear
- ✓ Ler para escrever melhor
- ✓ Fala, galera!
- ✓ Fala Consultor!



- ✓ Seduc ta ON
- ✓ Guia de profissões
- ✓ Bora Louvar!
- ✓ Bora Ler!
- ✓ Bora ver filme!

A metodologia pedagógica das Lives Pré-Enem Seduc consiste em abordar os conteúdos programáticos para o ENEM, conforme sua MATRIZ DE REFERÊNCIA, explorando todos os seus EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento): Linguagens, Ciências Humanas, Redação, Matemática e Ciências da Natureza. As competências e habilidades de cada área integram o planejamento e a execução das aulas:

- ✓ São ministradas, no total, 4 aulas de 30 min, que obedecem a uma sequência didática norteada pelas Competências e Habilidades de cada área de conhecimento.
- ✓ Os componentes curriculares revisados são:
 - Linguagens (1 aula),
 - Matemática (1 aula),
 - Redação (1 aula)
 - Ciências Humanas ou Natureza (1 aula que se alternam semanalmente).
- ✓ Os conteúdos são explanados por meio de questões ENEM atualizadas (de 03 a 04).
- ✓ Ocorre a aula expositiva relacionada aos conteúdos que envolvem as questões.
- ✓ Além de conteúdo, também são repassadas dicas importantes de como resolver outras questões semelhantes às habilidades trabalhadas.
- ✓ Os componentes da área de Linguagens e suas Tecnologias se revezam em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Artes, Educação Física e Literatura por meio das Competências e Habilidades.
- ✓ Os componentes da área de Ciências Humanas se revezam em História, Geografia, Sociologia e Filosofia por meio das Competências e Habilidades.
- ✓ Os componentes da área de Ciências da Natureza se revezam em Biologia, Física e Química por meio das Competências e Habilidades.
- ✓ Os componentes da área de Matemática e suas Tecnologias se revezam por meio das Competências e Habilidades.



- ✓ Os componentes da área de Redação são vistos em sua totalidade considerando as Competências, estrutura, linguagem, repertório sociocultural e projeto de texto.
- ✓ O material pedagógico é composto de slides e apostila digital, solicitado com antecedência e revisado pelos coordenadores.

QUADROS APRESENTADOS NA LIVE

Bora papear

Bate-papo com o(a) professor(a) após a aula, mediado pela coordenação do projeto, em que os alunos interagem, ao vivo, enviando perguntas, informações e comentários ao mestre e equipe.

Ler para escrever melhor

A ação nasceu da necessidade em melhorar a escrita dissertativa dos alunos, levando-os a tirar boas notas na prova de redação do Enem. Para tanto, incentivar a leitura é de fundamental importância. Em cada programa, são sorteados, por meio de perguntas culturais, dez livros de autores piauienses adquiridos pela Seduc. Os exemplares chegam a eles pelo Correios, caso resida no interior ou fora do estado, e por entrega em mãos, aos que moram em Teresina.

Fala galera!

Quadro no qual os alunos destaques e gestores de todas as GREs participam do programa através de uma inserção ao vivo. Para cada *live*, é selecionada uma gerência regional e solicitadas as participações dos seguintes representantes: gerente regional, diretor(a) de escola e aluno(a) destaque. Na oportunidade, são mostradas as ações voltadas para o ENEM desenvolvidas na gerência em questão.



Fala Consultor

A prova do ENEM, assim como todo concurso público, conta com critérios, algoritmos e aspectos técnicos que vão além do conteúdo programático de cada área do conhecimento. Critérios esses que geralmente são deixados de lado e até mesmo esquecidos por muitos, mas que fazem total diferença na nota final do aluno. No quadro “Fala Consultor”, a coordenação do Pré-Enem aborda tais aspectos, dentre eles:

- ♦ Teoria de Resposta ao Item (TRI)
- ♦ Termo de adesão
- ♦ Pesos
- ♦ Administração do tempo
- ♦ Métodos de estudo
- ♦ Aspectos emocionais
- ♦ Aspectos nutricionais
- ♦ Documentação exigida antes, durante e após as provas
- ♦ Formas de utilização da nota do ENEM (Sisu, ProUni, Fies...)

Seduc ta ON

Durante todo o ano, a Seduc desenvolve inúmeras ações focando a transição do aluno que sai do ensino médio e ingressa no ensino superior, com atenção ainda para a educação de jovens e adultos. Considerando que o Pré-Enem Live é um programa voltado para os estudantes do ensino médio, assim como egressos inscritos no ENEM, o quadro “Seduc ta On” é uma oportunidade de dar conhecimento e divulgar ainda mais as ações realizadas para esse nicho de pessoas, incentivando maior aproveitamento das oportunidades disponíveis nas universidades públicas, sobretudo, na Universidade Aberta do Piauí (UAPI).

Guia de profissões

Ao ingressar no ensino superior, o estudante precisa escolher uma profissão. Para muitos, é um momento de dúvidas e incertezas, tendo em vista o impacto que tal escolha acarreta no decorrer da vida.



O quadro “Guia de profissões” é utilizado para apresentar aos alunos o leque de oportunidades e formas de atuação no mercado de trabalho. Na execução da ação, firmam-se parcerias com entidades públicas e privadas (Sebrae, Universidades, Faculdades particulares).

Bora Louvar

No quadro “Bora louvar”, são feitas homenagens a pessoas vivas e mortas que deixam/deixaram um legado importante em sua área de atuação, entre brasileiros e estrangeiros, merecendo reconhecimento e aplausos de todos.

Bora ver filme

Na prova do Enem, é cobrado do estudante conhecimento de mundo, além de aspectos cognitivos, sociais, culturais e outros. Esse quadro traz a indicação de dois filmes semanais (um nacional e outro estrangeiro), sempre considerando a relevância da obra, relacionando-os com os pontos supracitados.

Bora Ler

Trata-se de uma ação de incentivo à leitura e formação de lastro cultural, com indicação mensal de um clássico da literatura brasileira de domínio público. Por meio do WhatsApp e E-mail, a obra é enviada, em PDF, aos interessados em descortinar infinitos horizontes. Ao final do projeto, os alunos terão dado conta de oito livros, média bem acima do ranking nacional.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PRÉ-ENEM LIVE

As *lives* PRÉ-ENEM configuram a primeira ação do projeto visando o ENEM 2022, acontecem apenas no primeiro semestre, aos domingos, das 8h às 11h. Dessa forma, para o ano em curso, estão previstas 18 edições, conforme cronograma abaixo:

DIA	ABRIL
03	PRÉ-ENEM LIVE - 1ª REVISÃO (DIA DAS MÃES)



10	PRÉ-ENEM LIVE - 2ª REVISÃO
24	PRÉ-ENEM LIVE - 3ª REVISÃO

DIA	MAIO
08	PRÉ-ENEM LIVE - 4ª REVISÃO
15	PRÉ-ENEM LIVE - 5ª REVISÃO
22	PRÉ-ENEM LIVE - 6ª REVISÃO
29	PRÉ-ENEM LIVE - 7ª REVISÃO

DIA	JUNHO
05	PRÉ-ENEM LIVE - 8ª REVISÃO
19	PRÉ-ENEM LIVE - 9ª REVISÃO
26	PRÉ-ENEM LIVE - 10ª REVISÃO

DIA	JULHO
03	PRÉ-ENEM LIVE - 11ª REVISÃO
10	PRÉ-ENEM LIVE - 12ª REVISÃO
17	PRÉ-ENEM LIVE - 13ª REVISÃO
24	PRÉ-ENEM LIVE - 14ª REVISÃO

As *lives* pós-enem acontecem após a aplicação das provas e consistem na explanação e comentários dos professores com relação às provas recém-aplicadas, respondendo e tirando dúvida dos alunos. Dessa forma, para o ano em curso, estão previstas 2 edições, conforme cronograma abaixo:

DIA	NOVEMBRO
13	PRÉ-ENEM LIVE: COMENTÁRIOS DA PROVA DO 1º DIA DE APLICAÇÃO ENEM

DIA	NOVEMBRO
20	PRÉ-ENEM LIVE: COMENTÁRIOS DA PROVA DO 2º DIA DE APLICAÇÃO ENEM

As *lives* PRÉ-SISU acontecem em janeiro do ano subsequente, próximo a data de divulgação das notas do ENEM pelo INEP e servem para orientar o



alunado com relação aos aspectos técnicos do ingresso a uma instituição de ensino superior através do SISU, tais como: acesso ao sistema, recuperação de acesso, escolha por ampla concorrência ou cotas, documentação exigida para matrícula e demais informações. Dessa forma, estão previstas 2 edições, conforme cronograma abaixo:

DIA	JANEIRO/2023
	PRÉ-ENEM LIVE – PRÉ-SISU
	PRÉ-ENEM LIVE – PRÉ-SISU

O “Pré-Enem Live”, será transmitido pelo Youtube do Canal Educação, IPTV, TV Antares (canal 2.1) e TV aberta, de forma que atenda a todos os estudantes que farão o ENEM, até mesmo aqueles com dificuldade de acesso à internet.

As aulas serão ministradas por uma excelente equipe de professores pertencentes ao quadro do Canal Educação e ainda profissionais convidados.

6.2 PRÉ-ENEM NA ESTRADA

Nome dado às revisões presenciais realizadas em todas as 21 Gerências Regionais de Educação, quatro em Teresina e as demais nos municípios polos, conforme especificação abaixo em termos quantitativo e cronograma de viagens.

Elas ocorrem nos finais de semana, sábados e domingos, e mobilizam uma equipe vasta de profissionais: professores, grupo de apoio e técnico do Canal Educação, equipe da gerência envolvida, diretores de escolas da região e um número significativo de alunos, em quantidade definida por portaria do governo estadual a fim de evitar a contaminação pela Covid-19. Sem falar do uso obrigatório de máscara, álcool em gel e distanciamento de dois metros de uma carteira para outra.

Essas revisões têm início em agosto e término um pouco antes das provas, englobando sete disciplinas, com foco nos conteúdos mais cobrados no Enem, e um trabalho psicoemocional junto aos alunos. São transmitidas pelo Youtube do Canal Educação e por uma TV aberta. A caravana percorre o Piauí de um extremo a outro, de Parnaíba a Corrente, totalizando mais de 13 mil quilômetros percorridos.



QUANTITATIVO DE REVISÕES POR MACRO REGIÃO / TERRITÓRIO			
MACRO REGIÃO	TERRITÓRIO	AGLOMERADOS DE MUNICÍPIOS	QTD DE REVISÕES POR TERRITÓRIO
		(Gerências Regionais da Educação - GRE)	AUDITÓRIO
LITORAL	Planície Litorânea	1ª GRE - Parnaíba	1
MEIO NORTE	Cocais	2ª GRE - Barras	2
		3ª GRE - Piripiri	
	Carnaubais	5ª GRE - Campo Maior	1
	Entre Rios	18ª GRE - União	7
		18ª GRE - Altos	
		4ª, 19ª, 20ª e 21ª GRE - Teresina	
	6ª GRE - Regeneração		
SEMI-ÁRIDO	Vale do Sambito	7ª GRE - Valença do Piauí	1
	Vale do Rio Guaribas	9ª - Picos	3
		16ª GRE - Fronteiras	
		17ª GRE - Paulistana	
	Vale do Rio Canindé	8ª GRE - Oeiras	1
	Serra da Capivara	12ª GRE - São João do Piauí	2
		13ª GRE - São Raimundo Nonato	
	Vale dos Rios Piauí e Itaueira	10ª GRE - Floriano	1
CERRADOS	Tabuleiros do Alto Parnaíba	11ª GRE - Uruçuí	1
	Chapada das Mangabeiras	14ª GRE - Bom Jesus	2
		15ª GRE - Corrente	
TOTAL			22

CALENDÁRIO PRÉ-ENEM NA ESTRADA 2022

2º SEMESTRE



AGOSTO		SETEMBRO	
DIA	LOCAL	DIA	LOCAL
13	4ª GRE - TERESINA LICEU	02	6ª GRE REGENERAÇÃO
14	1ª PPL - TERESINA		
19	20ª GRE - TERESINA	03	7ª GRE VALENÇA
20	17ª GRE - PAULISTANA	04	8ª GRE OEIRAS (PPL)
27		09	18ª GRE DEMERVAL LOBÃO
28		10	13ª GRE - SÃO RAIMUNDO NONATO
			PPL SÃO RAIMUNDO NONATO
		11	12ª GRE - SÃO JOÃO DO PIAUÍ
		16	ESQUENTA ENEM AMARANTE
		17	11ª GRE - URUCUI
		18	10ª GRE - FLORIANO
			PPL FLORIANO
		24	21ª GRE - TERESINA
		25	18ª GRE - UNIÃO
OUTUBRO		NOVEMBRO	
DIA	LOCAL	DIA	LOCAL
01		04	PPL - ESPERANTINA
	15ª GRE CORRENTE	05	2ª GRE - BARRAS
02	14ª GRE BOM JESUS	06	ESQUENTA ENEM - ALTOS
	PPL BOM JESUS	10	CORUJÃO 1
08	5ª GRE CAMPO MAIOR	17	CORUJÃO 2
	PPL CAMPO MAIOR	26	PPL - TERESINA FINAL
	3ª GRE PIRIPIRI		
09	1ª GRE PARNAÍBA		
	PPL PARNAÍBA		
21	19ª GRE - TERESINA		
22	16ª GRE FRONTEIRAS		
23	9ª GRE PICOS (PPL)		



6.5 REDAÇÃO NOTA MIL

O projeto nasceu da necessidade em melhorar a escrita dissertativa dos alunos inscritos no Enem, levando-os a atingir a nota máxima na prova de redação: 1000 pontos. Em edições anteriores, vários já andaram bem próximo, atingindo até 980.

Estrutura-se em três frentes de trabalho, de forma complementar e simultânea.

- Qualificar os professores de redação da rede estadual de ensino (por meio de oficinas presenciais/on-line e programas televisivos)
- Despertar o hábito da leitura e o senso crítico dos estudantes (indicando livros, matérias jornalísticas e filmes importantes)
- Produzir redações que sirvam de modelo à prova do Enem 2021 (produção de livreto com textos da equipe e de professores)

6.5.2 Cronograma

Junto aos professores, serão realizadas reuniões presenciais e on-line até os dias que antecedem a prova de redação do Enem, além de dois programas em TV aberta. Com início a partir da abertura do ano letivo de 2022 nas escolas.

1º Semestre	2º Semestre
Conversas nas GREs de Teresina	Conversas nas GREs do interior
Lives quinzenais pelo Canal Educação	Programas televisivos
Publicação de livreto sobre redação	Divulgação das premiações

Junto aos alunos, os encontros ocorrerão mensalmente de acordo com datas e horários a serem definidos ouvindo os Gerentes Regionais de Educação.



Quanto à produção de textos, quinzenalmente os alunos receberão propostas de temas a serem produzidos por eles em textos dissertativos-argumentativos.

Para execução do projeto, conta-se com uma equipe de profissionais competentes, de vasta experiência no magistério e, acima de tudo, envolvidos com políticas públicas de inclusão universitária.

6.3 ESQUENTA ENEM

São revisões feitas em escolas das GREs de Teresina, escolhidas por elas, às vésperas das provas do Enem. Ocorrem no turno da manhã e envolvem disciplinas que abarcam as áreas do exame. Aulas ministradas por uma excelente equipe de professores e tendo um material didático de primeira. Os objetivos são trabalhar conteúdos geralmente explorados e elevar a autoestima da “galera”. São transmitidas pelo Youtube do Canal Educação, permitindo que os demais alunos, tanto da capital como do interior, participem da atividade.

6.4 CORUJÃO DA VITÓRIA

Atividade das mais aguardadas pelos estudantes que fazem o Enem, com 10 horas de duração (20h às 6h), englobando todas as matérias cobradas no exame. Reúne milhares de vestibulandos, exceto nos anos de pandemia, com transmissão de TV aberta e Youtube do Canal Educação. Devido ao sucesso da mega revisão, ela tem sido dividida, até por recomendação pedagógica, em dois momentos.

10/11/2022 Conteúdos do primeiro domingo de prova	17/11/2022 Conteúdos do segundo domingo de prova
Linguagens, códigos e suas tecnologias Ciências Humanas e suas tecnologias Redação	Matemática Ciências da natureza e suas tecnologias



TRANSMISSÕES EM TV ABERTA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AÇÕES TRANSMITIDAS EM TV ABERTA

QTD	AÇÃO	DATA	HORAS DE TRANSMISSÃO	MODALIDADE/ LOGÍSTICA
1	PRÉ-ENEM LIVE - 1ª REVISÃO	03/04/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 2ª REVISÃO	10/04/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 3ª REVISÃO	24/04/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 4ª REVISÃO	08/05/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 5ª REVISÃO	15/05/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 6ª REVISÃO	22/05/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 7ª REVISÃO	29/05/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 8ª REVISÃO	05/06/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 9ª REVISÃO	19/06/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 10ª REVISÃO	26/06/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 11ª REVISÃO	03/07/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 12ª REVISÃO	10/07/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 13ª REVISÃO	17/07/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM LIVE - 14ª REVISÃO	24/07/2022	3h sem intervalo	Link Canal Educação
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 4ª GRE – TERESINA LICEU	13/08/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 20ª GRE – TERESINA	19/08/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 17ª GRE – PAULISTANA	20/08/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 6ª GRE REGENERAÇÃO	02/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 7ª GRE VALENÇA	03/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 8ª GRE OEIRAS (PPL)	04/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA	09/09/2022	5h	Estrutura / Equipe



	18ª GRE DEMERVAL LOBÃO		(8h às 13h - 20min de intervalo)	de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 13ª GRE - SÃO RAIMUNDO NONATO	10/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 12ª GRE - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	11/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM AMARANTE	16/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 11ª GRE - URUÇUÍ	17/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 10ª GRE - FLORIANO	18/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 21ª GRE - TERESINA	24/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 18ª GRE - UNIÃO	25/09/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 15ª GRE CORRENTE	01/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 14ª GRE BOM JESUS	02/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 5ª GRE CAMPO MAIOR	08/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 3ª GRE PIRIPIRI	08/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento



1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 1ª GRE PARNAÍBA	09/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 19ª GRE - TERESINA	21/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 16ª GRE FRONTEIRAS	22/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 9ª GRE PICOS	23/10/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM NA ESTRADA 2ª GRE - BARRAS	05/11/2022	5h (8h às 13h - 20min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM - ALTOS	06/11/2022	5h (8h às 13h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM - (LOCAL A DEFINIR)	(A DEFINIR)	5h (8h às 13h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM - (LOCAL A DEFINIR)	(A DEFINIR)	5h (8h às 13h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM - (LOCAL A DEFINIR)	(A DEFINIR)	5h (8h às 13h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	ESQUENTA ENEM - (LOCAL A DEFINIR)	(A DEFINIR)	5h (8h às 13h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	1º PROGRAMA REDAÇÃO NOTA 1000	(A DEFINIR)	2h (20h às 22h - 10min de intervalo intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão.
1	CORUJÃO 1	10/11/2022	10h (20h às 6h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local



				do evento
1	2º PROGRAMA REDAÇÃO NOTA 1000	(A DEFINIR)	2h (20h às 22h - 10min de intervalo intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão.
1	CORUJÃO 2	17/11/2022	10h (20h às 6h - 25min de intervalo)	Estrutura / Equipe de transmissão presencial no local do evento
1	PRÉ-ENEM LIVE: COMENTÁRIOS DA PROVA DO 2º DIA DE APLICAÇÃO ENEM	20/11/2022	2h (20h às 22h - 10min de intervalo intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão.
1	1ª LIVE PRÉ-SISU	JANEIRO 2023	2h (20h às 22h - 10min de intervalo intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão.
1	2ª LIVE PRÉ-SISU	JANEIRO 2023	2h (20h às 22h - 10min de intervalo intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão.
1	FESTA DOS APROVADOS	MARÇO 2023	2h (20h às 22h - 10min de intervalo intervalo)	Estúdio, produção e organização para transmissão.

TOTAL DE 50 TRANSMISSÕES EM TV ABERTA, SOMANDO 214h.

Sendo:
 18 Pré-Enem Live,
 22 Pré-Enem na Estrada,
 6 Esquenta Enem,
 2 Redação Nota 1000 e
 2 Corujão